Lei 1500/03 de 26 de março de 2.003.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM A UNC UNIVERSIDADE DO CONTESTADO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convenio com a UNC – Universidade do contestado, objetivando a participação do município de Major Vieira na formação do Fundo para financiamento de Acadêmicos estudantes daquela entidade, residentes no Município de Major Vieira.

Parágrafo 1º – Os beneficiários deste projeto de Lei, terão compromisso com esta municipalidade a prestar serviços voluntários num total de 100(cem) horas por ano nos seguintes órgãos: APAE, HOSPITAL, ESCOLAS, PREFEITURA, POSTO DE SAÚDE.

Artigo 2 - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

Major Vieira, 26 de março de 2.003.

Gabinete do Prefeito

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI